



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 1.423 DE 19 DE AGOSTO DE 1998.

Revoga a Lei n.º 1.388, de 28/11/97 e a Lei n.º 1.404, de 08/1/98.

José Geraldo Franco Martins, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam integralmente revogadas a Lei n.º 1.388, de 28 de novembro de 1997 e a Lei n.º 1.404, de 8 de Janeiro de 1998.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º(primeiro) de fevereiro de 1998.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de Agosto de 1998.

José Geraldo Franco Martins
PREFEITO MUNICIPAL

MB/llv